



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA**

**SUBCOMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A TRATAR DO
ORDENAMENTO DA FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE E DA EDUCAÇÃO
PERMANENTE NA ÁREA DA SAÚDE.**

REQUERIMENTO Nº , DE 2012

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeremos a V. Exª as medidas administrativas necessárias à realização de reuniões de trabalho desta Subcomissão, previstas para o próximo dia 21 de agosto de 2012, conforme acordado entre os membros da Subcomissão.

As medidas incluem autorização do pagamento de passagens aéreas e hospedagem para os participantes não residentes em Brasília-DF, representantes das entidades abaixo identificadas (um por entidade), para as reuniões do dia 21 de agosto de 2012, às 09h e às 14h, a fim de prestarem informações, compartilharem conhecimentos e experiências sobre o ordenamento da formação de recursos humanos do Sistema Único de Saúde e da educação permanente na área da saúde.

Objeto da Reunião de trabalho	Dia e horário	Convidados
Formação dos recursos humanos na área da saúde.	21 de agosto de 2012, 09h às 13h	• Associação Brasileira de Educação Médica – ABEM; • Associação Brasileira de Enfermagem – ABEN; • Associação Brasileira de Odontologia; • Direção Executiva Nacional dos Estudantes de Medicina – DENEM; • Associação Nacional dos Médicos Residentes – ANMR; • Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação do Ministério

		da Saúde– SGETS; • Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM; • Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde – CNRMS. • Sociedade Brasileira de Medicina de Família e Comunidade. • Associação Brasileira de Saúde Coletiva - ABRASCO
Distribuição, Fixação e Regulação Profissional na área da Saúde	21 de agosto de 2012, 14h às 18h	• Conselho Federal de Medicina – CFM • Associação Médica Brasileira • Federação Nacional dos Médicos • Federação Nacional dos Enfermeiros • Federação Nacional dos Odontologistas • Conselho Nacional de Saúde • Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação do Ministério da Saúde– SGETS; • Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM; • Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde – CNRMS.

Respeitosamente,

ROGÉRIO CARVALHO
Deputado Federal